



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

160

PORTARIA N.º

CONCEDE licença ao servidor **BRIGIDO BAHIA NETO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 101 da Lei Complementar nº 018/96, combinado com a alínea "1" do inciso II do art. 1º da Lei Complementar nº 064/90.

R E S O L V E :

CONCEDER ao servidor **BRIGIDO BAHIA NETO**, portador da Cédula de Identidade nº 294.215-PE., ocupante do cargo de Encanador, lotado na Secretaria de Obras e Urbanismo, 03 (três) meses de licença para fins de concorrer ao cargo efetivo de Vereador, no período de 03 de julho de 1996 à 03 de outubro de 1996, com direito a remuneração do cargo efetivo.

A eficácia da presente Portaria fica condicionada à comprovação do registro da candidatura junto a justiça eleitoral.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de julho de 1996.


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


MARLENE MANGANOTTI SALZEDAS

Secretária de Administração

Designada

2. 12. 14.

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 13 | 07 | 19 96
DE N.º 6446.
UMUARAMA. 15 | 07 | 19 96
[Handwritten Signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO